ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF N° 293/2021 Sant'Ana do Livramento, 13 de Abril de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação n° 158/2021", de autoria do Vereador Jovani dos Santos, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

PREFEITURA MUNICIPAL
Sant'Ana do Livramento

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

PREFEITURA MUNICIPAL 1421
PROTOCOLO
ENTRADA EM: 13.04.21
SAÍDA EM:
DESTINO:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Memorando SMAPA nº 141 / 21

Sant'Ana do Livramento, RS, 13 de Abril de 2021.

Para: **Matheus Borges Medina** – Secretário de Administração

Assunto: **resposta ao pedido de informações nº 158**

Prezado,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, responder aos questionamentos que nos foram demandados através do Pedido de Informações nº 158 da Câmara de Vereadores, de autoria do vereador Jovani dos Santos da Silva, com solicitação de informações referente à operação de pulverização visando a desinfecção contra COVID-19, sendo que, seguem logo abaixo, as perguntas que nos foram encaminhadas.

Antecedendo as respostas, gostaria de fazer alguns esclarecimentos. As atribuições para a resolução ou encaminhamentos relacionados ao Coronavirus (COVID-19), por se tratar de uma doença que ataca seres humanos, é de responsabilidade dos órgãos de saúde. Desde o início da pulverização da cidade, as ações sempre foram conduzidas por um comitê gestor formado por representantes das seguintes instituições: corpo clínico da santa casa (médicos); defesa civil municipal; vigilância sanitária da secretaria de saúde; departamento de água e esgoto; secretaria de trânsito; secretaria de planejamento e meio ambiente (DEMA); e secretaria de agricultura. Esta última é responsável apenas pela disponibilização dos tratores, tratoristas e a obtenção dos pulverizadores junto aos vitivinicultores locais, pois se trata de uma secretaria de apoio e fomento a produção, e não tem atribuição para tratar de temas relacionados à saúde. De qualquer forma, e pelo envolvimento que tivemos, responderei aos questionamentos visando dar um panorama geral da ação de pulverização, principalmente no que tange a responsabilidade da SMAPA.

1 – Quanto foi investido nas ações de pulverização das vias públicas desde o início da pandemia de COVID-19?

A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como já referido na introdução acima, participou dando suporte operacional a ação. As despesas de combustível para os tratores foram custeadas pela Secretaria Municipal de Saúde. Portanto, sugiro que a consulta seja realizada diretamente aquela secretaria, para maior detalhamento.

2 – Quais são os embasamentos técnicos e científicos para o cancelamento das ações de pulverização?

A ação não foi cancelada, e sim, apresenta-se momentaneamente suspensa. De qualquer forma, para sua retomada, seria necessário contar com uma infraestrutura que no momento não dispomos, e que seguem os motivos listados abaixo.

Indisponibilidade de tratores – os tratores utilizados na pulverização são os mesmos que executam os trabalhos para os produtores, através da patrulha agrícola. No momento estamos com tratores em manutenção e não temos nenhum na reserva, além de que, estamos em trabalho intenso de colheita de milho para silagem para os produtores da cadeia leiteira. Findando esse trabalho, iniciam os plantios de pastagem de inverno. Como os tratores permanecem na área rural, fica inviável utiliza-los para as pulverizações sendo que as mesmas devem ser realizadas a noite.

Indisponibilidade de pulverizadores – os equipamentos utilizados pertenciam às empresas vinícolas e vitivinicultores da região, e no momento estão sendo utilizados nos tratamentos dos parreirais.

Cloro ativo – este produto, o mesmo para tratamento de água de piscinas, é o principal insumo para utilização nas pulverizações, diluído em água. Acredito que a Secretaria de saúde esteja providenciando aquisição de nova remessa desse produto.

Horas extras – por ser uma ação que envolve muitos servidores e realizada sempre à noite e fora de horário normal de expediente, caracterizando trabalho noturno, há a necessidade de disponibilização de horas extras para os trabalhadores, gerando um ônus para o município e principalmente para as secretarias, que já tem dificuldades financeiras. Com isso, é necessário realizar ajustes nas escalas de trabalho dos servidores para o provisionamento e homologação de horas extras.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Sendo o que se apresenta para o momento, ficamos à sua disposição.

Atenciosamente,

Roberto M. Braz

ROBERTO MACHADO BRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Roberto Machado Braz
Engenheiro Agrônomo
CREA/RS 135796
SMAPA - Mat. 22312

Av. Dom Pedro II, 401, Bairro Argiles, CEP: 97577-010 – Fone/Fax: (55) 3968-1120
E-mail: smapalivramento@yahoo.com.br Web site: www.sdolivramento.com.br